

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
13ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

PORTARIA Nº 001/2019

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Marcos Silva Rosa, nos termos do art. 13, inciso III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66, da Resolução 496 de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal e do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem na Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **18/03/2019** a **22/03/2019**;


INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento nº 129, de 08/04/2016, da Corregedoria do egrégio TRF/1ª Região e Edital de Inspeção publicado no e-DJF1 do Estado de Goiás;

DETERMINAR a expedição de ofício à Procuradoria da República, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Goiás), à DPU - Defensoria Pública da União, à AGU - Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal e à Procuradoria da Fazenda Nacional, convidando-os para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da secretaria, com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.


Marcos Silva Rosa
JUIZ FEDERAL